



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 716 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital N° 059/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 060, homologado pelo Edital n° 057/2021, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR ÁREA 01 – ANOS INICIAIS

Classificação	Nome
1º	ANA QUEZIA ROLDAO DA SILVA
2º	ALESSANDRA DA ROSA
3º	RAQUEL ALESSANDRA PAULI
4º	CRISTIANE FERNANDES MELO
5º	MARILIA MUELLER
6º	FABIANE DA SILVA

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR ÁREA 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
1º	TERESINHA LEONI DOS SANTOS
2º	JULIA GRAZIELA MACEDO
3º	VANESSA CRISTINA DA SILVA
4º	CAROLINA MUELLER
5º	FABIANE DA SILVA
6º	ALINE KLAFKE BIERLEM SCHEIBLER

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome
1º	DIANA ALINE DORFEY
2º	MARTHA LUIZA STRECK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 716 - Lei 4.683/18

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR ÁREA 02 – CIÊNCIAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Classificação	Nome
1º	EDUARDO ALEXANDRE LOUZADO
2º	LUCIANE ROSA DA SILVA MOHR

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR ÁREA 02 – HISTÓRIA

Classificação	Nome
1º	EDUARDO ALEXANDRE LOUZADO

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR ÁREA 02 – INGLÊS

Classificação	Nome
1º	CAROLINE PAULETTI PRANKE

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 007/2021, o convocado, a partir desta data, fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 1º de Abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

(Edital nº 059/2021, fl. 2)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 716 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 060/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 184 – OPERADOR DE MÁQUINAS EM GERAL

Classificação	Nome
6º	EDER VINICIUS PETTERMANN

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para cargo a ser contratado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

De conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. o convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 1º de Abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 716 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação em epígrafe, para a contratação de **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.001/0001-00.

Objeto: a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (RSS) dos grupos A: resíduos potencialmente infectantes; grupo B: resíduos químicos e grupo E: resíduos perfurocortantes, do município de Vera Cruz, numa estimativa mensal de até 500kg de resíduos

Valor do serviço: R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais).

Publique-se a súmula da referida dispensa, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação em epígrafe, para a contratação de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.440.129/0001-27.

Objeto: a prestação de serviços, de atendimento, tratamento e orientação de pessoas com deficiência mental, possuidoras ou não de deficiências físicas, além de crianças com deficiência física e/ou com lesões medulares congênitas.

Valor do serviço: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Publique-se a súmula da referida dispensa, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Vera Cruz - RS, 01 de abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Contrato nº 035/2021. Objeto: a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (RSS) dos grupos A: resíduos potencialmente infectantes; grupo B: resíduos químicos e grupo E: resíduos perfurocortantes, do município de Vera Cruz, numa estimativa mensal de até 500kg de resíduos. Valor: R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco). Prazo: 90 (noventa) dias. Fundamentação: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, através do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. Contrato nº 036/2021. Objeto: a prestação de serviços, de atendimento, tratamento e orientação de pessoas com deficiência mental, possuidoras ou não de deficiências físicas, além de crianças com deficiência física e/ou com lesões medulares congênitas. Valor: R\$ R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Prazo: 182 (cento e oitenta e dois) dias. Fundamentação: artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93 e alterações, e através da Dispensa de Licitação nº 018/2021.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

Alterada a data de abertura do Pregão Presencial nº 032/2021 para dia 20/04/2021 às 10hs.

Inalterada demais condições.

Gilson Adriano Becker

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 716 - Lei 4.683/18

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMASO

VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO COMASO Nº 03/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE TRABALHO DO COMASO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Angela Knod, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3495/2010, e considerando a deliberação dos membros do COMASO, em reunião ordinária do dia 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar as Comissões Permanentes de Trabalho e sua constituição:

I - Comissão de Política de Assistência Social e de Acompanhamento de Comissões Regionais de Assistência Social e Comissões Locais de Assistência Social:

Cristiano Humberto Nascimento da Roza/ Aline Frantz
Solaine Adriana Wagner Ruhoff/Fernanda Kerlen Nyland
Isabel Troian dos Santos/ Madalena Frantz

II - Comissão de Financiamento: Objetiva discutir financiamento, orçamento, execução financeira, prestação de contas e planejamento de gastos relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Claudia da Luz Ramos Zacouteguy / Luana da Silveira Andrade
Salete Wagner/ Francisco Guilherme da Silva
Paula Sabrina Mallmann/Alberto Evangelho Pinheiro

III - Comissão de e Promoção da Igualdade Racial e Direitos de Cidadania e de Recursos Humanos e do Bolsa Família: Objetiva discutir o grau de inclusão da raça negra nos serviços da Assistência Social, e desenvolver temas pertinentes à política de promoção da igualdade racial, bem como, os direitos de cidadania de segmentos historicamente excluídos da sociedade e acompanhar o Bolsa Família.

Schirlei Janaína dos Santos/ Tatiane dos Santos Beier
Claudio Stoeckel /Jonny Francisco Wagner
Inadjara Cristine Hickmann/ Bianca Mossmann Ghignatti
Angela Knod/ Letícia Lopes

IV - Comissão de Normas: Objetiva elaborar e regulamentar através de resolução os critérios de inscrição de entidades prestadoras de serviço na área da Assistência Social e defesa de direitos no COMASO.

Carla Berny/ Salete dos Passos Faber
Claudia da Luz Ramos Zacouteguy / Luana da Silveira Andrade
Schirlei Janaína dos Santos/ Tatiane dos Santos Beier
Maria Cristina Quoos/ Leila Adriane Adiers Griebel

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução COMASO nº 03/2019.

Vera Cruz, 01 de abril de 2021.

ANGELA KNOD
Presidente do COMASO de Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 716 - Lei 4.683/18

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMASO**

VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO COMASO Nº 04/2021

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
COMISSÃO PROVISÓRIA DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL de VERA
CRUZ-RS”.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Angela Knod, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3495/2010, e considerando a deliberação dos membros do COMASO, em reunião ordinária do dia 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão Provisória da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Vera Cruz-RS e sua constituição:

Isabel Troian dos Santos/ Madalena Frantz
Claudia da Luz Ramos Zacouteguy / Luana da Silveira Andrade
Carla Berny/ Salete dos Passos Faber

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 01 de abril de 2021.

ANGELA KNOD
Presidente do COMASO de Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 716 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.